



Chuane
Protocolado Sob N° 134
Em 25/11/2025.
As 11:42 horas

REQUERIMENTO N°. 094/2025
24 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, que após anuência deste Plenário, REQUER respeitosamente que Excelentíssimo Prefeito Municipal **RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**, providencie junto ao Órgão competente **UM PROFESSOR ATUANTE NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO INDÍGENA**. Neste município de Maurilândia do Tocantins – TO.

JUSTIFICATIVA

A educação escolar indígena é crucial para garantir o fortalecimento da identidade, cultura e autonomia dos povos indígenas, valorizando suas línguas, saberes e tradições. Essa modalidade de ensino busca preservar o conhecimento tradicional ao mesmo tempo que oferece acesso ao conhecimento científico e técnico da sociedade não-indígena, contribuindo para a permanência dos jovens em suas comunidades e o desenvolvimento de seus territórios.

O professor indígena é fundamental para educação escolar, poque ele é um mediador essencial entre os conhecimentos tradicionais e culturais da comunidade, e junto com a comunidade ajudara a definir o projetos pedagogicos na escola, alinhando com abjetivos e futuros desejado pela sociedade indíginas. promovendo Isso é vital para que as crianças e jovens indígenas se sintam o fortalecimento da Identidade Étnica: A educação escolar indígena, por lei, deve ser específica, diferenciada, intercultural e bilíngue/multilíngue, garantindo que os alunos possam aprender tanto em suas línguas maternas quanto em português, e que o currículo valorize suas próprias histórias e culturas. valorizando o reconhecimento de sua própria identidade. como parte intrínseca ao processo educativo.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 24 de Novembro de 2025.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
VEREADOR-UNIÃO BRASIL

APROVADO
EM 25/11/2025
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 05 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 25/11/2025

Local: Plenário
Responsável Pela Publicação: Presidente
Assinatura: Presidente da Câmara